



Faculdade de Direito da

Fundação Escola Superior do Ministério Público

Recredenciada pela Portaria MEC n.º 130, de 27/02/2013 – DOU de 28/02/2013.

Pós Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

EDITAL 2022

SELEÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ACADÊMICOS PARA GRUPO DE ESTUDOS

Edital de seleção de acadêmicos (as) para participar do Grupo de Estudos sobre “Relações Tensionais entre Mercado, Estado e Sociedade: Interesses Públicos Versus Interesses Privados”, vinculado ao Grupo de Pesquisa Tutelas a efetivação de Direitos Públicos Incondicionados junto à Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, para o desenvolvimento sob a Coordenação do prof. Dr. José Tadeu Neves Xavier

I – EMENTA

A globalização e o *Novo Mercado*. O Direito Empresarial entre os interesses públicos e privados. A função social da empresa e ética empresarial. Sociedades e responsabilidade social. Mecanismos de controle da atuação societária: teoria da desconsideração da personalidade jurídica, legislação de controle de práticas abusivas (controle anticorrupção, lavagem de dinheiro e concorrência desleal).

II – DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

O projeto tem por objeto analisar os impactos da globalização sobre o Novo Mercado e suas implicações sobre a compreensão da função social da empresa e da ética empresarial. Para tanto, serão analisados os mecanismos de controle da atuação societária, em especial a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, legislação de controle de práticas abusivas (controle anticorrupção, lavagem de dinheiro e concorrência desleal).



Faculdade de Direito da

Fundação Escola Superior do Ministério Público

Recredenciada pela Portaria MEC n.º 130, de 27/02/2013 – DOU de 28/02/2013.

Pós Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

III – DO OBJETIVO DA PESQUISA

Revisar os argumentos que polarizam as discussões sobre o tema. Analisar o estado do tema no direito brasileiro e comparado, com a verificação de como estes modelos podem auxiliar na solução de *hard cases* que atualmente são colocados em debate no cenário nacional.

IV – DOS RESULTADOS DA PESQUISA

O presente projeto de pesquisa espera verificar os principais argumentos que polarizam os debates sobre *as Relações Tensionais entre Mercado, Estado e Sociedade*, no direito nacional e comparado, visando obter a identificação de possíveis *modelos* de enfrentamento jurídico do tema. Também se objetiva verificar como as experiências destes sistemas jurídicos podem contribuir para o debate no âmbito interno do direito nacional.

Apenas aos pesquisadores que concluírem as atividades com sucesso será outorgada, após a apresentação dos resultados, a carta de participação no grupo de estudos e, no caso de graduandos da FMP, serão concedidas horas complementares na modalidade pesquisa. Pela natureza do grupo, a mera frequência nos encontros não proporciona, por si só, horas de atividade complementar, ainda que de forma parcial.

V – DAS VAGAS

A composição do grupo atenderá ao seguinte número de vagas:

(6) Acadêmicos da graduação (número inicial, prevendo-se, com o tempo, um maior número de participantes);

(6) Alunos da pós-graduação (a depender da intersecção dos conteúdos do curso ao qual vinculado com o objeto da pesquisa).

(X) Público externo (a depender do número total de inscritos);

Os orientandos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, enquanto ativos no curso, deverão obrigatoriamente participar do projeto de pesquisa do seu respectivo orientador.



Faculdade de Direito da

Fundação Escola Superior do Ministério Público

Recredenciada pela Portaria MEC n.º 130, de 27/02/2013 – DOU de 28/02/2013.

Pós Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

VI – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado no Curso de Direito ofertado pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.
2. Estar matriculado a partir do 2º semestre do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola
3. Estar disposto a participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.
4. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.

VII – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DE ACADÊMICOS (AS) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público em Curso de Especialização.
2. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.
3. Dispor de oito (8) horas por semana para dedicação ao referido projeto, dispor também de disponibilidade para as reuniões do grupo de pesquisa.
4. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.

VIII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção e classificação dos interessados resultam de duas alternativas de modalidade:

I – Caso o número de candidatos for igual ou superior ao número de vagas disponibilizadas:

- a) Estudo do Histórico Escolar, com peso de 5 (cinco).
- b) Análise da justificativa de participação, com peso 3 (três).



Faculdade de Direito da

Fundação Escola Superior do Ministério Público

Recredenciada pela Portaria MEC n.º 130, de 27/02/2013 – DOU de 28/02/2013.

Pós Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

IX – DA CONCESSÃO DE BOLSA

Será concedida 01 (uma) bolsa parcial, na forma de desconto em mensalidades escolares, a um dos discentes da FMP participantes do grupo de estudos, selecionado pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa com base nos mesmos critérios fixados para a seleção dos participantes somados à análise das condições socioeconômicas. Na forma da Resolução da Direção nº 01/2019, a bolsa corresponderá a 6 (seis) créditos de desconto, distribuídos na proporção de 1 (um) crédito por mensalidade escolar, para aluno da Graduação em Direito; 25% (vinte e cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares, para aluno de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*; e 5% (cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares para aluno do curso de Mestrado em Direito. O desconto cessará automaticamente na hipótese de cancelamento de vínculo do acadêmico com o grupo de estudos. E caso o cancelamento do vínculo dê-se em razão de falta nos encontros ou de não apresentação de seminário na data agendada, bem como no caso de o discente não publicar os resultados da pesquisa na forma prevista no artigo 16 do Regulamento da Iniciação Científica e da Pesquisa Institucional da Faculdade de Direito da FMP, os valores que haviam sido deduzidos em virtude da bolsa poderão ser cobrados pela FMP, na mesma forma e proporção dos descontos, nas mensalidades escolares subsequentes.

X – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de 21 de fevereiro a 15 de março de 2022. Os candidatos deverão acessar o site da FMP pelo link: <https://fmp.edu.br/eventos/inscricoes-abertas-para-o-grupo-pesquisa-do-mestrado/> e clicar no campo “Inscreva-se”.

XI – DA DURAÇÃO DO PROJETO

A duração prevista do Projeto de Pesquisa é de um ano, podendo haver prorrogação por igual período, devidamente justificada nos termos da Resolução 002/09, art. 9º.

O grupo se instalará com o mínimo de um (01) aluno.



Faculdade de Direito da

Fundação Escola Superior do Ministério Público

Recredenciada pela Portaria MEC n.º 130, de 27/02/2013 – DOU de 28/02/2013.

Pós Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

XII- DOS ENCONTROS DO GRUPO

Ocorrerão dois encontros por mês, às segundas-feiras, das 17:00 às 18:30. Os encontros serão virtuais pela plataforma zoom.

O primeiro encontro será dia 12 de abril de 2022.

XIII – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO

O vínculo do (a) acadêmico (a) que não atender as exigências acima descritas será extinto.

XIV – DO CALENDÁRIO

- a) **Período de inscrição:** 21 de fevereiro a 15 de março.
- b) **Seleção e Julgamento:** 17 de março de 2022.
- c) **Divulgação de Resultado:** até 18 de março de 2022.
- d) **Início efetivo dos trabalhos:** 12 de abril de 2022.

XV – DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração ao professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega do pedido ao professor, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

Casos omissos ou duvidosos serão decididos pelo professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e o Coordenador da Pós-Graduação *stricto sensu*.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Faculdade de Direito da

Fundação Escola Superior do Ministério Público

Recredenciada pela Portaria MEC n.º 130, de 27/02/2013 – DOU de 28/02/2013.

Pós Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

O presente edital será lançado anualmente, exceto se houver necessidade de recomposição, será lançado edital extra no curso do projeto.

Os (as) interessados(as) no presente processo seletivo podem procurar maiores informações junto ao setor de Mestrado da Faculdade:

Rua Cel. Genuíno, 421 - 9º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350

Fone: (51) 3027-6540 mestrado@fmp.com.br

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.

Gilberto Thums

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação
Escola Superior do Ministério Público.